

LEI Nº 1.459/95

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA DA CIDADE."

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

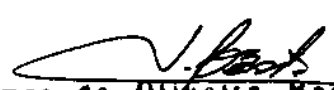
Art. 1º) A via pública que inicia na Rua Claudionor Ribeiro da Silveira e termina na Rua Vereador Ismael Vicente Barros, denominar-se-à Rua Valter Cecílio Pinheiro.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias de Julho de mil novecentos e noventa e cinco. (28.07.95)


GUMERCINDO GONÇALVES VINAND
PREFEITO MUNICIPAL


Gilmar de Oliveira Bastos
Chefe de Gabinete